

RESOLUÇÃO 002, de 23 de agosto de 2016.

Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória de visitas, do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2016, a criação da Comissão Provisória de visitas, para o ano de 2016, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ficando assim constituída:

- a) Ailime Dóros dos P. Flório (Secretaria Municipal de Saúde)
- b) Riolando Cunha Júnior (Paróquia Nossa Senhora da Graça)
- c) Sueli Carolina Ribeiro Luz (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana Aparecida de Mira Souza
Presidente do COMDE
Decreto nº 2.218, de 09 de março de 2015